PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N º 1110 de 5 de Setembro de 1.972.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Para- / puã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A :-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal / de Parapuã, um crédito suplementar de Cr$2.000,00 / (dois mil cruzeiros), a fim de suplementar a seguinte verba do orçamento vigente a saber:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.1.1.42-Pessoal Civil

05- Vencimento do Tratorista Mecânico.....Cr$2.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no Artigo primeiro deste Decreto, será anulada a seguinte dotação Orçamentária a saber:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas Rodagem

3.1.1.1.42-Pessoal Civil

05- Vencimento do Tratorista Mecânico

Fundo Participação dos Municípios.Cr$2.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu- / blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de Setembro de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no / lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário